

MUNICÍPIO DE TRES FORQUILHAS/RS
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO
PODER LEGISLATIVO

(Art. 29-A da Constituição Federal)

Modelo 13 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS I - RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA (art. 29-A da CF e inciso VI do art. 59 da LRF)

ESTIMATIVA BASE 2026 REESTIMADA PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTO EM 2027

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	REESTIMADA 31/12/2026
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	1.630.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ RPPS	1.057.000,00
1.2.4.0.00.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	17.000,00
1.71.1.51.1.0.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extrfa)1.7.1.1.51.2.0.00	22.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00 - COTA PARTE DO I T R	10.000,00
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	0,00
1	
17.2.1.50.0.0.00.00.0.0 – COTA PARTE DO I C M S	4.950.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	800.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EX-PORTAÇÃO	52.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	9.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	
	0,00
S O M A ----->	29.058.000,00

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Receita arrecadada reestimada no Exercício (2026)	R\$
População do Município	Habitantes ate 50.000 hb
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2027	R\$ 2.034.000,00
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2027 (CF/88, art. 29-A, § 1º) =70%	R\$ 1.423.800,00